



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 15.487, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Permite o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de parte de área inserida dentro do perímetro do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, localizado na Rodovia SP304 – Geraldo de Barros – Km 169+300 metros, no Bairro Vale do Sol, neste Município, para funcionamento e manutenção de unidade da Polícia Ambiental Estadual e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu art. 44 estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir.... a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto";

CONSIDERANDO que o Parque Natural do Distrito de Santa Terezinha foi instituído através do Decreto Municipal nº 10.845, de 11 de agosto de 2.004, tendo seu Plano de Manejo elaborado em 2.007, quando já se apontava a necessidade de proteção da cobertura vegetal contra incêndios, determinando como premissas defensivas e de recuperação o estabelecimento de rotinas de fiscalização interna e de entorno;

CONSIDERANDO que a presença permanente da Polícia Ambiental Estadual dentro do Perímetro do Parque certamente implementará as premissas do Plano de Manejo, ao passo que as atividades desenvolvidas por esse órgão estadual se destinam a garantir a integridade dos recursos naturais dessa unidade de conservação, em observância das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de parte de área inserida dentro do perímetro do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, localizado na Rodovia SP304 – Geraldo de Barros – Km 169+300 metros, no Bairro Vale do Sol, neste Município, conforme planta, memorial descritivo, matrícula e laudo de avaliação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel compreendendo terreno e construção de propriedade do Município de Piracicaba, a serem objetos de permissão de uso à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, para a instalação da Polícia Ambiental de Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 63.211 – 1º C.R.I.

Áreas: OBJETOS DE PERMISSÃO DE USO - Terreno – 4.228,00 m²

Construção – 534,48 m²

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Áreas objetos – Terreno 4.228,00 m² Construção 534,48 m²

Terreno e construção com acesso para a Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros, localizado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado à 32,30 metros do eixo da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros, deste ponto segue em curva à direita com raio de 36,60 metros e desenvolvimento de 13,70 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 43,70 metros e desenvolvimento de 21,20 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de 13,60 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 39,40 metros e desenvolvimento de 31,00 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 35,20 metros e desenvolvimento de 21,00 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 35,10 metros e desenvolvimento de 15,10 metros, até encontrar o ponto "0", inicio da presente descrição, confrontando em todas as medidas com um Caminho Interno, encerrando assim o perímetro, com uma área de terreno 4.228,00 metros quadrados e construção de 534,48 metros quadrados."

§ 1º Na área descrita no caput do presente artigo se encontra edificado um imóvel com 534,48 m², cujas benfeitorias são aquelas constantes das fotos que integram o Processo Administrativo nº 106.455/2.013 desta Prefeitura e que demonstram o atual estado de uso do imóvel.

§ 2º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das edificações e suas respectivas benfeitorias de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 2º Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o caput do presente artigo se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. A posse da área, edificações e benfeitorias objeto do presente Decreto serão transferidos ao permissionário a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá destinar a área de que trata o art. 1º, retro, a garantir a integridade dos recursos ambientais do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, em observância às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, desde que cumpridas as obrigações gerais a seguir descritas:

I – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da permissionária, sendo que os reparos necessários deverão ser por ela suportados;

II - que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

III - que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel ou decorrentes de seu uso sejam custeados pela permissionária;

IV - que todas as edificações e benfeitorias que a permissionária executar no imóvel ora permitido dependerão de prévia autorização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ficando ao imóvel incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

V - que findo o prazo estabelecido no art. 2º, retro, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial e nas mesmas condições de conservação em que foi entregue, ressalvado o desgaste decorrente do transcurso do tempo;

VI - na hipótese de aceite mútuo de prorrogação da presente permissão, esta há de ser requerida pela permissionária no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;

VII - em havendo espécies nativas ou vegetação a ser preservada dentro da área descrita no art. 1º, retro, a permissionária deverá garantir sua integridade, impedindo qualquer supressão, poda ou ato que atente contra os preceitos da legislação ambiental e do Plano de Manejo do Parque;

VIII - qualquer ocorrência verificada dentro do perímetro do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha deve ser prontamente informada pela permissionária à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o fim de que se possam tomar as providências necessárias para proteção da área.

§ 1º O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie para a permissionária.

§ 2º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para o Município de Piracicaba, responsabilizando-se a permissionária por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização da área delimitada em planta e no Termo de Permissão de uso a ser firmado.

Art. 4º A permissão de que trata o art. 1º, retro, se faz a título precário, portanto revogável de pleno direito, a qualquer tempo, desde que não haja mais interesse público fundamentado em sua manutenção ou quando do descumprimento ou da não observância das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo Termo de Permissão de Uso que será levado a efeito pelas partes, sendo que nestes casos a permissão será revogada sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

Parágrafo único. No caso de revogação do presente Decreto o permitente informará à permissionária sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINUTA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2014, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, o Sr. Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.245.488-04 e do RG nº 5.067.036-0, representando o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, estabelecido à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na conformidade do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e do Decreto Municipal nº , daqui por diante denominado PERMITENTE e o Sr., Secretário de Estado do Meio Ambiente (qualificação), representando o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, daqui por diante denominado SIMPLEMENTE PERMISSIONÁRIA e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, passam a firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo PERMITENTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que detém a posse do imóvel matriculado sob nº 63.211 no 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, afetado com a destinação de Parque Natural do Distrito de Santa Terezinha, instituído através do Decreto Municipal nº 10.845, de 11 de agosto de 2.004 e situado na Rodovia SP304 – Geraldo de Barros – Km 169+300 metros, no Bairro Vale do Sol, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

SEGUNDO – Que a área a ser permitida à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, descrita na planta, memorial descritivo, matrícula e laudo de avaliação que ficam fazendo parte integrante deste Termo, está inserida no perímetro do Parque mencionado no item primeiro, se constituindo em área de terreno de 4.228,00 m² e área de prédio de 534,48 m².

TERCEIRO – Que tendo em vista a autorização constante do Decreto Municipal nº , permite, como de fato permitido tem, o uso da área de terreno e prédio descritos a seguir, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da data de publicação do Decreto mencionado, ficando a PERMISSIONÁRIA desde já autorizada a ocupá-lo em nome do PERMITENTE, para o fim específico de garantir a integridade dos recursos ambientais do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, em observância às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000.

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel compreendendo terreno e construção de propriedade do Município de Piracicaba, a serem objetos de permissão de uso à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, para a instalação da Polícia Ambiental de Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros

Bairro: Vale do Sol Matrícula: 63.211 – 1º C.R.I.

Áreas: OBJETOS DE PERMISSÃO DE USO - Terreno – 4.228,00 m²

Construção – 534,48 m²

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Áreas objetos – Terreno 4.228,00 m² Construção 534,48 m²

Terreno e construção com acesso para a Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros, localizado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado à 32,30 metros do eixo da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros, deste ponto segue em curva à direita com raio de 36,60 metros e desenvolvimento de 13,70 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 43,70 metros e desenvolvimento de 21,20 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de 13,60 metros, até encontrar o ponto "3"; este ponto segue em curva à direita com raio de 39,40 metros e desenvolvimento de 31,00 metros, até encontrar o ponto "4"; este ponto segue em curva à direita com raio de 35,20 metros e desenvolvimento de 21,00 metros, até encontrar o ponto "5"; este ponto segue em curva à direita com raio de 35,10 metros e desenvolvimento de 15,10 metros, até encontrar o ponto "0", inicio da presente descrição, confrontando em todas as medidas com um Caminho Interno, encerrando assim o perímetro, com uma área de terreno 4.228,00 metros quadrados e construção de 534,48 metros quadrados."

QUARTO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título gratuito, a PERMISSIONÁRIA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item TERCEIRO ou do não cumprimento das obrigações constantes do Decreto nº , obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.



QUINTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a PERMISSIONÁRIA se obriga ainda a:

a) utilizar o imóvel para o fim especificado no item TERCEIRO, bem como para o desempenho das atividades específicas da Polícia Ambiental, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao PERMITENTE de qualquer turbulação de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigada a encaminhar ao PERMITENTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

e) cumprir todas as obrigações que lhe foram estabelecidas pelo Decreto Municipal nº^o

SEXTO - Que o PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SÉTIMO - Que a violação pela PERMISSIONÁRIA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pela PERMISSIONÁRIA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item QUINTO, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a liminar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela PERMISSIONÁRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. De como assim o disseram, foi lavrado o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor, as quais depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

P/PERMITENTE
Município de Piracicaba

P/PERMISSIONÁRIA
Estado de SP Secretaria
de Estado do Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome:
CPF: _____ CPF: _____



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel compreendendo terreno e construção de propriedade do Município de Piracicaba, a serem objetos de permissão de uso à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, para a instalação da Polícia Ambiental de Piracicaba.
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 63.211 - 1º C.R.I.
Áreas: OBJETOS DE PERMISSÃO DE USO - Terreno - 4.228,00 m² Construção - 534,48 m²

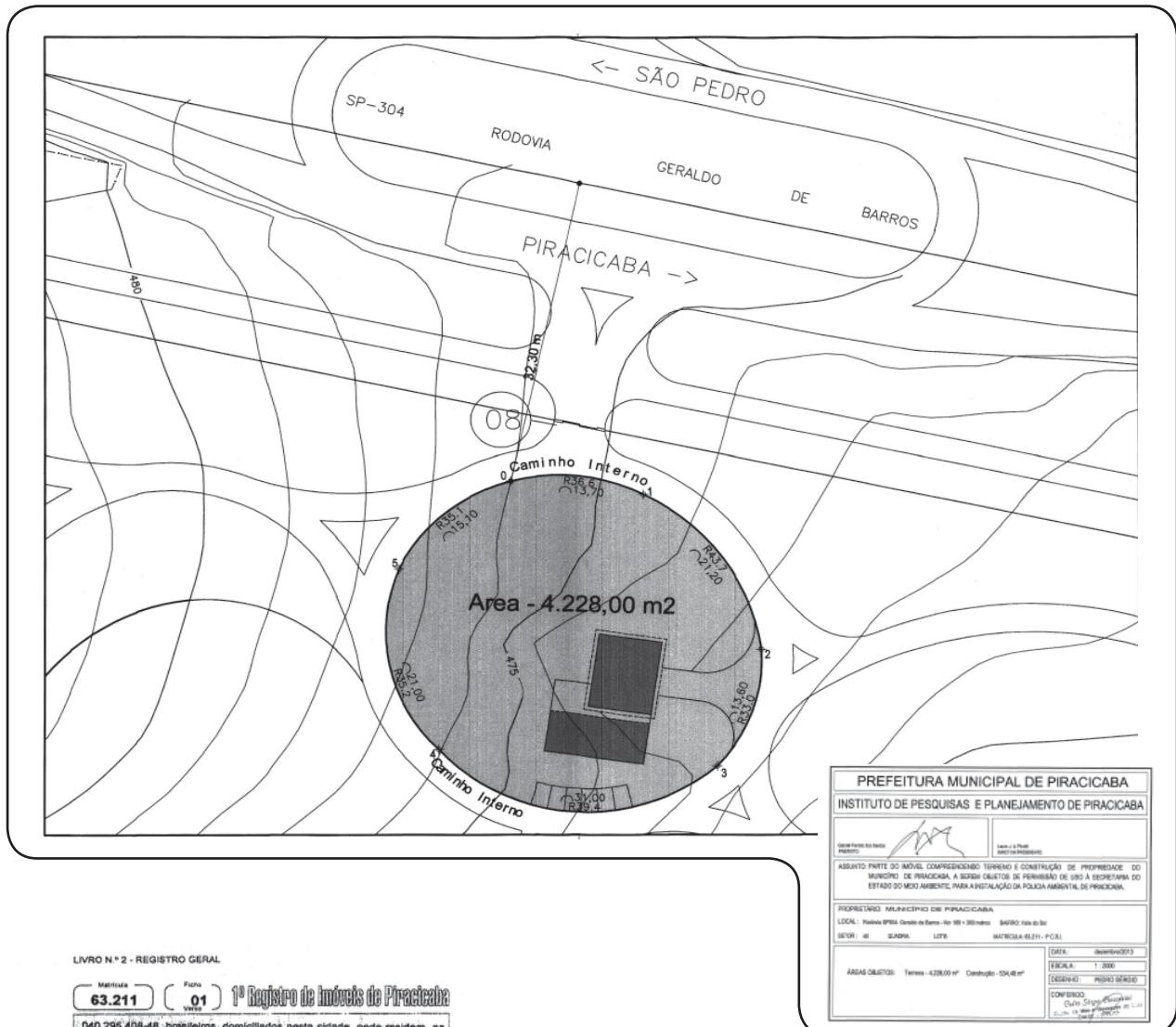
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Áreas objetos – Terreno 4.228,00 m² Construção 534,48 m²

Terreno e construção com acesso para a Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Km 169 + 300 metros, localizado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado à 32,30 metros do eixo da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros, deste ponto segue em curva a direita com raio de 36,60 metros e desenvolvimento de 13,70 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 43,70 metros e desenvolvimento de 21,20 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de 13,60 metros, até encontrar o ponto "3"; este ponto segue em curva à direita com raio de 39,40 metros e desenvolvimento de 31,00 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 35,20 metros e desenvolvimento de 21,00 metros, até encontrar o ponto "5"; este ponto segue em curva à direita com raio de 35,10 metros e desenvolvimento de 15,10 metros, até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, confrontando em todas as medidas com um Caminho Interno, encerrando assim o perímetro, com uma área de terreno 4.228,00 metros quadrados e construção de 534,48 metros quadrados.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dediti
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

63.211

Folha 01

20 de outubro de 1998

IMÓVEL: gleba de terras B-2, situada no Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e primeira circunscrição Imobiliária de Piracicaba, com a área de 217.028,63 m² (duzentos e dezessete mil, noventa e seis víntes e oito metros quadrados) e extensão de 9.000 alqueires, todos dentro das medidas e confrontações: Início no ponto 0A, situado junto à cerca da Rodovia SP-304, distante 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da mesma; deste ponto, seguir no rumo 022°25'59"S e a distância de 193,33 m (cento e noventa e três metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o eixo da mesma; seguir no rumo 040°44'25"E e a distância de 59,78 m (cinqüenta e nove metros e setenta e seis centímetros); até o ponto 0; daí, defletar à esquerda e seguir no rumo 078°36'59"N e a distância de 78,75 m (setenta e cinco metros e noventa e um centímetros); este o ponto 0; de lá, defletar à esquerda e seguir no rumo 039°06'47"E, a distância de 115,93 m (cento e quinze metros e noventa e três centímetros); até o ponto 5; daí, defletar à esquerda e seguir no rumo 078°32'16"SW e a distância de 341,30 m (trinta e quatro metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Rodovia SP-304, com terras de Antônio Tureta e outros; até o ponto A2, cravado junto à cerca da DER/SP e a 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da Rodovia SP-304, na altura do Km 169 + 303,00 m; deste ponto, definir a fronteira com a Gleba 10,00 m (dez metros) e seguir no rumo 039°06'47"E e a distância de 59,75 m (cinqüenta e noventa e três metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Rodovia SP-304, até o ponto 0A, início desta descrição.

CADASTRO: setor 54, quadra 58, lote 2600.

PROPRIETÁRIOS: LINUS KRAHENBUHL FERRAZ FILHO, administrador de empresas, RG: 3.818.047-SSP/SP, CPF/MF: 619.137.078-49, casado, sob o regime de separação de bens, anteriormente ao advento da lei federal nº 6.515/1977, quando adquiriu o imóvel, com a matrícula nº 63.211, no 1º Tabelião de Notas local, em 5/8/1976, à folha 72 do livro 673, registrada sob o nº 796, em 24/4/1986, no 2º Registro Imobiliário local, com Maria Dulce de Oliveira Pinto Ferraz, do lar, RG: 6.904.210-6-SSP/SP, CPF/MF: 115.243.538-64, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Belo de Piracicabairão, nº 1165, Jardim das Flores, Vale do Sol, Matri. 63.211-1º C.R.I., proprietários, RG: 8.815.044-SSP/SP, CPF/MF: 583.183.958-00, casado, sob o regime de separação de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, constante escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 12/4/1976, à folha 173 do livro 660, registrada sob o nº 393, em 17/2/1984, no 2º Registro Imobiliário local, com Rosane Amâncio Ferraz, do lar, RG: 6.815.752-SSP/SP, CPF/MF:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
63.211 Folha 01 1º Registro de Imóveis de Piracicaba
REGISTRO ANTERIOR: R.1, de 29/6/1997, na matrícula 61.911, desde registro.

CLAUDIO AUGUSTO PASTORE Andrade de Interesse

Av. 1 - 20 de outubro de 1998 - REISSAÚ DA SERVIDAO
O imóvel da presente matrícula é beneficiado por uma servidão de passagem, com a área de 3.669,00 m², descrita e caracterizada, na averbação 3 (três), de 30/7/1997, feita na matrícula 54.420, deste registro.

CLAUDIO AUGUSTO PASTORE Andrade de Interesse

Av. 2 - 20 de outubro de 1998 - REISSAÚ DA SERVIDAO
Por escrito, lavrado no 1º Tabelião de Notas, local, em 20/5/1998, às páginas 89/92 do livro 1230, os proprietários TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, e título de desapropriação remigável, ao MUNICIPIO DE PIRACICABA, inscrito no CGC/MF sob o nº 46.341.038/0001-29, com sede nessa cidade, na rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, mediante a indenização de R\$980.678,38 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CLAUDIO AUGUSTO PASTORE Andrade de Interesse

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 002/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluirão:

Protocolo - 106.455/2013

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros - Km 169 + 300 metros
BAIRRO: Vale do Sol Matriúla nº 63.211 - 1º C.R.I.
SETOR: 48 Lote: MATRÍCULA: 63.211-PCSL

ÁREAS DEBITOS: Terreno - 4.228,00 m² Construção - 534,48 m²

DATA: dezenove/2013

ESCALA: 1:2000

DESIGNIO: PRÉDIO SÓLICO

CONFESSO: Claudio Augusto Pastore

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO PRÉDIO	TOTAL DA AVALIAÇÃO			
M ²	VALOR (R\$)	TOTAL	M ²	VALOR (R\$)	TOTAL
4.228,00	R\$ 20,76	R\$ 87.732,28	534,48	R\$ 264,60	R\$ 141.423,41

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 20)

Piracicaba, 06 de janeiro de 2014.

Andréa Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de 06 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 214/2013

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

LOTES

01, 02 e 03.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 01/2014

Execução de serviços de projeto conceitual de arquitetura e viabilização de um cemitério jardim com níveis de ocupação, em área de 75.000m² no Cemitério da Vila Rezende

Comunicamos que foi alterada a data de entrega e abertura das propostas para o dia 21/02/2014 as 11h e 14h respectivamente.

Comunicamos ainda que o Edital, que encontra-se publicado no endereço eletrônico www.piracicaba.sp.gov.br e na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, das 8h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2014.

Objeto: execução de obras para construção de nova sede para o Programa Saúde da Família do Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 20/02/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2014.

Objeto: manutenção e reforma de Centros de Lazer no Santa Fé, Novo Horizonte, Itapuã, Kobayat Libano, Parque Sabias, Vila Liberdade, Paineiras, Jardim Vitoria, Santo Antonio, São Jorge e Jardim Planalto com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 20/02/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2014.

Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização do concurso público de provas de provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e práticas. Entrega das Propostas: 21/02/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/02/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014

OBJETO: aquisição de sistema para gerenciamento de filas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 16/2014

contratação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Teatro Amador – CETA

Comunicamos que fica acrescentada a descrição do objeto, Anexo I do edital, a necessidade de 02 diretores e periodicidade mínima de dois dias na semana.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/02/14, às 9h.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zottelli
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
429º	Sâmara Aparecida Pessim Guerra
482º	Mônica Cristina Bella Silva

Piracicaba, 28 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2014

Objeto: aquisição de mobiliários. Início da Sessão Pública: 17/02/2014 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
186º	Luciana Torresan Franco da Silva

Piracicaba, 30 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
407º	Marilia Fernanda Pereira

Piracicaba, 28 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2012, no emprego de Medico Ginecologista, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
4º	Eduardo Henrique Slavador
5º	Larissa Matsumoto
6º	Milena Elisa de Jesus de Goes

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2011, no emprego de Motorista, em CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
23º	Carlos César Miranda de Oliveira

Piracicaba, 30 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
575º	Fernanda Fabricia Lobello

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração



A Reis & Reis Auditores Associados, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos contra o indeferimento da inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piracicaba / SP – Edital 001/2014.

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2014

Resultado

Inscrição	Cargo	Parecer
3104	Professor de Educação Infantil	Deferido. Apresentou comprovante de pagamento do boleto bancário dentro do vencimento.
3257	Professor de Educação Infantil	Deferido. Apresentou comprovante de pagamento do boleto bancário dentro do vencimento.
1516	Professor de Educação Infantil	Deferido. Apresentou comprovante de pagamento do boleto bancário dentro do vencimento.
Reis & Reis Auditores Associados		
03 de fevereiro de 2014		

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSFINANC.DOCMS-DESONERACAO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
31/01/2014 124.207,93

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRÍCO-CFH
DATA VALOR RECEBIDO
03/02/2014 10.947,71

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURALCOMUNICADO
VIRADA CULTURAL PAULISTA

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) recebe, no período de 03/02/2014 a 28/02/2014, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, materiais de bandas e artistas piracicabanos interessados em se apresentar no PALCO II da Virada Cultural Paulista 2013, a ser realizada em maio de 2014 – em data a ser confirmada pela Secretaria de Estado da Cultura –, no Engenho Central.

Os interessados deverão levar à SEMAC – localizada à Av. Maurice Allain, 454, Engenho Central – portfólio contendo currículo da banda, CD(s), DVD(s), fotos, cartazes, links e quaisquer outros materiais ilustrativos que demonstrem a sua atuação. As bandas e artistas serão selecionados pela equipe organizadora da Virada Cultural Paulista 2014 e haverá ajuda de custo simbólica para os que se apresentarem. O material deve ser entregue aos cuidados de Rafael Bitencourt.

Os critérios de seleção serão os seguintes: 1) Prioridade para trabalhos com teor autoral; 2) Serem de Piracicaba e apresentarem material que demonstre continuidade possível em sua trajetória; 3) Que tenham estilos afins à programação e público-alvo estabelecidos pela Secretaria de Estado da Cultura para o PALCO I; 4) Prioridade às bandas e artistas que não se apresentaram na Virada Cultural Paulista nos anos anteriores.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DO CONTRATO:

Objeto: contrato que entre si fizeram a Prefeitura do Município de Piracicaba e TRATENGE Engenharia Ltda., para a execução de obras para construção do Hospital Regional de Piracicaba, no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Data: 11 de agosto de 2010

Prazo: 600 (seiscentos) dias

Valor: R\$ 50.792.190,58 (cinquenta milhões. Setecentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Proc. Adm. nº 70.664/2010

Concorrência Pública nº 16/2012

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 991.245.488-04 e portador do RG nº 5.067.036-0.

CONTRATADA: TRATENGE ENGENHARIA LTDA., com sede à Avenida 9 de Julho, nº 5.624, 12º andar, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.460/0001-80 e Inscrição Estadual nº 149.266.079.110, representada no contrato pelo seu Diretor, Sr. RENATO MORAES SALVADOR SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 469.540.316-15 e portador da Carteira de Identidade CREA/MG 35975D, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. A CONTRATANTE celebra o presente Termo de Rescisão Contratual Unilateral para por fim ao contrato para a execução de obras para construção do Hospital Regional de Piracicaba, no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, em razão da impossibilidade declarada pela Contratada em concluir a obra e pelo desatendimento a notificação da autoridade fiscalizadora de sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1. A presente rescisão é feita com fundamento no incisos I e VII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Tratando-se de rescisão unilateral, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelo dispositivo constante no parágrafo único do art. 78, combinado com o art. 109, todos da Lei de Licitações, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso pela contratada, ficando o processo à disposição para vistas junto a Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

2.3. Considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente contrato após o seu trânsito em julgado administrativo, podendo o Município proceder as intervenções elencadas no artigo 80, da Lei de Licitações.

2.4. Após efetivada a presente Rescisão, DETERMINO a abertura de procedimento administrativo para apurar as infrações contratuais cometidas e a eventual ocorrência de dano ao Erário, notificando desde já a Contratada e a entidade garantidora da execução contratual.

Piracicaba, 03 de Fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL

À TRATENGE ENGENHARIA LTDA. (contratada), com sede à Rua 9 de Julho, nº 5.624, 12º andar, Bairro Jardim Europa e BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A (seguradora), com sede à Rua Olímpicas, nº 242, 7º andar, ambos no município de São Paulo – Capital.

Referência: construção do Hospital Regional de Piracicaba, no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, processo administrativo nº 70.664/2010, Concorrência Pública nº 16/2012, com prazo aditado até 28 de fevereiro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio desta notificar a empresa TRATENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.098.460/0001-80, de que o contrato celebrado entre as partes foi rescindido unilateralmente, por infringência ao art. 78, incisos I e VII, combinado com o art. 79, inciso I, ambos da Lei de Licitações, efetuando-se com o trânsito em julgado administrativo da presente decisão.

Fica também notificada a garantidora da execução contratual, BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A., CNPJ/MF nº 07.021.544/0001-89, em razão da garantia prestada através da apólice nº 01414201000107450016319, endoso 0000009, proposta 305397, com vigência até 28/02/2014, da presente rescisão por inadimplência contratual.

Dante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Procuradoria Geral do Município de Piracicaba e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a contar do recebimento desta, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

OBJETO: Doação de Imóvel.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.

VALOR: R\$ 1.086.902,49 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.

PROCESSO: Protocolo nº 132.330/2013.

1 - Vistos.

2 - Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

CLAUDIO BINI
Procurador Geral

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E
DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 17.984/2013.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JANETE CELI SOARES SANCHES, funcionária pública municipal, lotada na Procuradoria Geral, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV, com penalidade máxima prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 17.984/2013.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1096/2014

Piracicaba, 31 de janeiro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Marcelo Halle Najm, João Carlos Fuentes Junior, Oziel de Santana Veríssimo, Raimundo Teixeira Neves, Waldir Dias, Helton Denis Vieira e Jessica Carrão Galhardo.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho



CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 03/2014 - PROCESSO N.º 3542/2013

Convocamos a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 47.225.693/0001-84, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de execução de retirada da camada filtrante (Areia e Camada Torpedo) em 11 (onze) filtros, fornecimento e colocação de 276 (duzentos e setenta e seis) m³ de Areia para filtro e 92 (noventa e dois) m³ de Camada Torpedo (Pedrisco Filtrante), das ETA's 1 e 2 em Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/3542

PREGÃO: 03/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE execução de retirada da camada filtrante (areia e camada torpedo) em 11(onze) filtros, fornecimento e colocação de 276 m³ de areia para filtro e 92 m³ de camada torpedo (pedrisco filtrante), das eta's 1 e 2 em piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consonte deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e ADJUDICA à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	1	R\$ 370.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 370.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que no mês de JANEIRO do exercício de 2014, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 160/2013 – PROCESSO N.º 3105/2013

Objeto: dispositivo pra supressão de água
Contratada: DISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA -EPP.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 13.448,00
Empenho n.º 08/2014

PREGÃO N.º 44/2013 – PROCESSO N.º 1022/2013
Objeto: fornecimento de hipoclorito de sódio
Contratada: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 4.800,00
Empenho n.º 11/2014

PREGÃO N.º 47/2013 – PROCESSO N.º 1021/2013
Objeto: fornecimento de ácido fluossilícico
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 39.600,00
Empenho n.º 12/2014

PREGÃO N.º 43/2013 – PROCESSO N.º 1020/2013
Objeto: fornecimento de cloro gás
Contratada: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 1.062.500,00
Empenho n.º 13/2014

PREGÃO N.º 42/2013 – PROCESSO N.º 1017/2013
Objeto: fornecimento de cloreto de polialumínio
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 1.690.000,00
Empenho n.º 14/2014

PREGÃO N.º 45/2013 – PROCESSO N.º 1018/2013
Objeto: fornecimento de cal hidratada (tonelada)
Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 129.386,40
Empenho n.º 15/2014

PREGÃO N.º 46/2013 – PROCESSO N.º 1019/2013
Objeto: fornecimento de cal hidratada (saco 20kg)
Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 95.300,00
Empenho n.º 16/2014

PREGÃO N.º 160/2013 – PROCESSO N.º 3105/2013
Objeto: dispositivos para supressão de água
Contratada: VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP.
Emissão: 02/01/2014
Valor: R\$ 34.230,00
Empenho n.º 09/2014

PREGÃO N.º 154/2013 – PROCESSO N.º 2968//2013
Objeto: tampas para pena de água
Contratada: HIDRO IRON COM. LTDA - ME.
Emissão: 03/01/2014
Valor: R\$ 22.395,00
Empenho n.º 32/2014

PREGÃO N.º 165/2013 – PROCESSO N.º 2921/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha leve Ford.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$10.000,00
Empenho n.º 88/2014

PREGÃO N.º 165/2013 – PROCESSO N.º 2921/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha leve Ford.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$10.000,00
Empenho n.º 88/2014

PREGÃO N.º 165/2013 – PROCESSO N.º 2921/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada Ford.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$10.000,00
Empenho n.º 89/2014

PREGÃO N.º 165/2013 – PROCESSO N.º 2921/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha pesada Ford.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 90/2014

PREGÃO N.º 169/2013 – PROCESSO N.º 3109/2013
Objeto: serviços de manutenção geral em veículos linha leve
Contratada: ZORZENONI OFICINA MECÂNICA LTDA - EPP
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$ 20.000,00
Empenho n.º 91/2014

PREGÃO N.º 169/2013 – PROCESSO N.º 3109/2013
Objeto: serviços de manutenção geral em veículos linha pesada
Contratada: ZORZENONI OFICINA MECÂNICA LTDA - EPP
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$ 30.000,00
Empenho n.º 92/2014

PREGÃO N.º 172/2013 – PROCESSO N.º 3117/2013
Objeto: serviços de manutenção completa em motocicleta
Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 93/2014

PREGÃO N.º 159/2013 – PROCESSO N.º 2939/2013
Objeto: fornecimento de bateria automotiva
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA.
Emissão: 10/01/2014
Valor: R\$ 5.785,00
Empenho n.º 94/2014

PREGÃO N.º 176/2013 – PROCESSO N.º 3296/2013
Objeto: fornecimento de materiais galvanizados
Contratada: FORTY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP.
Emissão: 13/01/2014
Valor: R\$ 75.490,40
Empenho n.º 99/2014

PREGÃO N.º 162/2013 – PROCESSO N.º 2920/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha leve GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME.
Emissão: 15/01/2014
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 95/2014

PREGÃO N.º 162/2013 – PROCESSO N.º 2920/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha leve GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME.
Emissão: 15/01/2014
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 96/2014

PREGÃO N.º 162/2013 – PROCESSO N.º 2920/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME.
Emissão: 15/01/2014
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 97/2014

PREGÃO N.º 162/2013 – PROCESSO N.º 2920/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha pesada GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME.
Emissão: 15/01/2014
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 98/2014

PREGÃO N.º 161/2013 – PROCESSO N.º 3100/2013
Objeto: serviços de borracharia
Contratada: BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA.- ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 86/2014

PREGÃO N.º 170/2013 – PROCESSO N.º 3058/2013
Objeto: serviços de funilaria em veículos linha leve
Contratada: DANIEL GUILHERME RIBEIRO - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 102/2014

PREGÃO N.º 170/2013 – PROCESSO N.º 3058/2013
Objeto: serviços de funilaria em veículos linha pesada
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 103/2014

PREGÃO N.º 164/2013 – PROCESSO N.º 2923/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada Volkswagen.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 122/2014

PREGÃO N.º 164/2013 – PROCESSO N.º 2923/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos linha leve da marca Volkswagen.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 123/2014

PREGÃO N.º 164/2013 – PROCESSO N.º 2923/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos linha pesada da marca Volkswagen.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 124/2014

PREGÃO N.º 164/2013 – PROCESSO N.º 2923/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos linha pesada da marca Volkswagen.
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 125/2014

PREGÃO N.º 168/2013 – PROCESSO N.º 2937/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha pesada Iveco.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 132/2014

PREGÃO N.º 168/2013 – PROCESSO N.º 2937/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada Iveco.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 133/2014

PREGÃO N.º 166/2013 – PROCESSO N.º 2924/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada Agrale.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 134/2014

PREGÃO N.º 166/2013 – PROCESSO N.º 2924/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha pesada Agrale.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 135/2014

PREGÃO N.º 167/2013 – PROCESSO N.º 2925/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais p/ veículos linha pesada Mercedes Benz.
Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Emissão: 16/01/2014
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 146/2014



EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2014

Processo Administrativo n° 001/2014

Carta Convite n° 001/2014

Contratado: Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda

Objeto: Execução de fundação e alvenaria para fixação de mourões e telas para cercamento de APP - Área de Preservação Permanente – Lot. Santa Fé.

Data: 27/01/14

Valor Total: R\$ 110.000,00

Prazo: 60 dias

Forma de pagamento: até o 5º dia útil

Piracicaba, 28 de janeiro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRAVIOS

A empresa Edson Francisco Turozi - ME, situada à Rua Rua Natale de Negri, 161 – Vila Prudente, Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.384.078.119 e CNPJ nº 07.885.126/0001-30, comunica o extravio de 05 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 01 ao nº 250 em branco.

Comunico o extravio do talão nº 01 de Nota fiscal de Prestação de Serviço modelo 5A de nº 0001 a 0050 da empresa Julio Cesar Granzotto da Silva-ME, CNPJ 10.999.096/0001-05 I.E. 535.464.675.114 e Inscrição Municipal nº 616337.

A Suprício Construtora e Incorporadora, CNPJ nº 05.554.348/0001-44, CPD nº 605156, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050, AIDF 496.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carapato.**